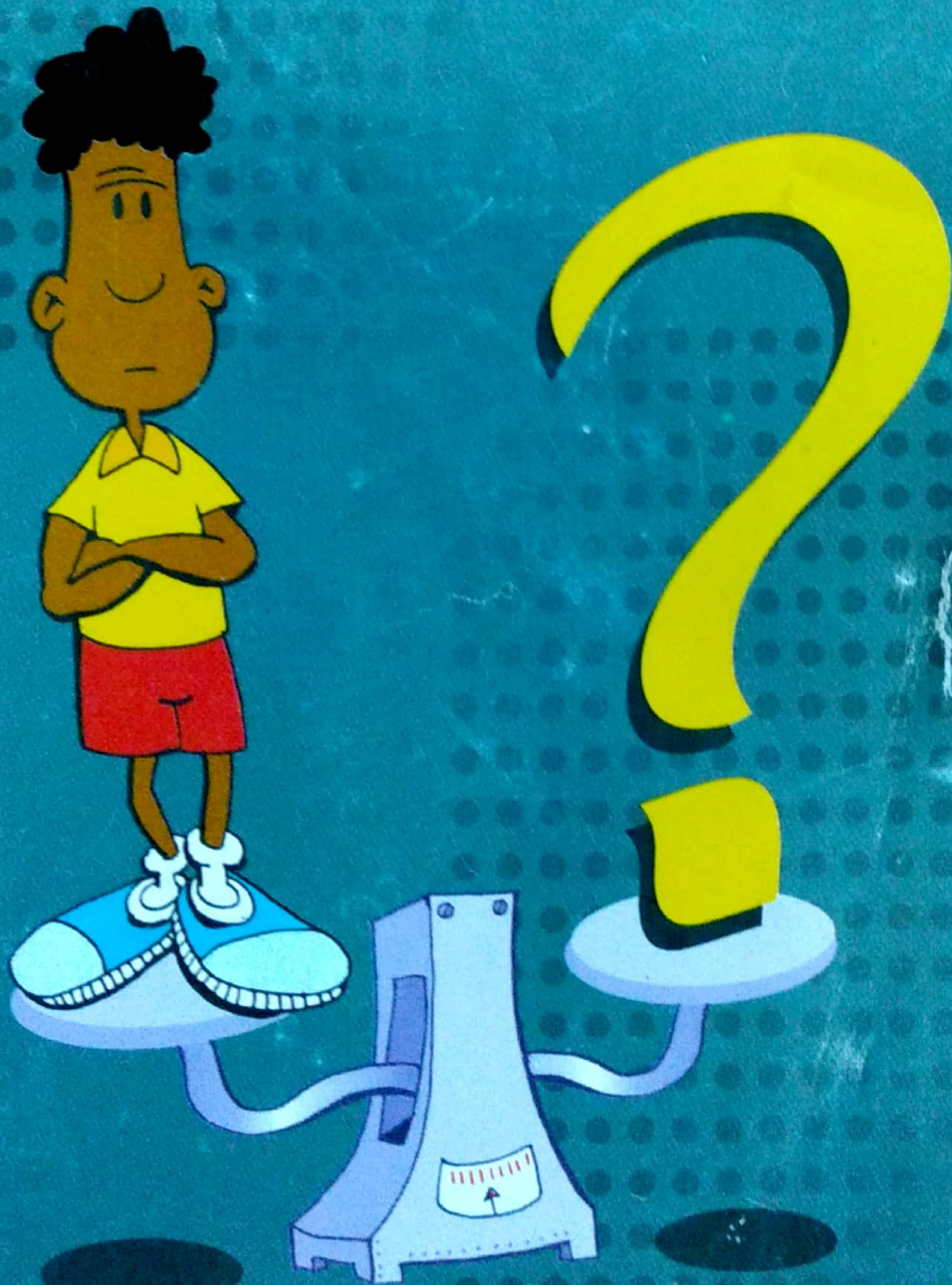


ADOLESCÊNCIA DIREITOS HUMANOS & HIV/AIDS



O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS?

Direitos Humanos são os direitos fundamentais de todas as pessoas: homens, mulheres, negros, brancos, amarelos, homossexuais, índios, idosos, portadores de HIV, crianças e adolescentes, policiais, presos, despossuídos e os que têm acesso à riqueza, trabalhadores sem terra, grupos étnicos. Todos devem ser respeitados.

Mas direito humano não é só direito de não levar porrada. Todos têm direito a educação, saúde, trabalho, habitação e informação com qualidade. Portanto, todos os seres humanos devem ter asseguradas, desde o nascimento, as condições mínimas necessárias para se tornarem úteis à humanidade, como também devem ter a possibilidade de receber os benefícios que a vida em sociedade pode proporcionar;

Existe uma dignidade inerente à condição humana, e a preservação dessa dignidade faz parte dos direitos humanos;

**EDUCAÇÃO
TRABALHO
SAÚDE**



ADOLESCÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E PROTAGONISMO JUVENIL

Você sabia que existem normas internacionais de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Pois é, em 1989, foi aprovada pela ONU - Organização das Nações Unidas, a Convenção Internacional dos Direitos das crianças e Adolescentes. E tem mais, o Brasil além de se comprometer internacionalmente em garantir os direitos previstos pela Convenção, aprovou em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente que é considerado uma das legislações de direitos das crianças e adolescentes mais avançadas do mundo.

Mas ainda precisamos lutar para que esses direitos sejam garantidos pelo Estado, pela sociedade e pela família. E nós jovens devemos ser os ativistas da luta pôr nossos direitos como jovens. Somos jovens lutando pelos nossos direitos e pelos direitos de todos.



E QUAIS SÃO OS DIREITOS DOS ADOLESCENTES NO CAMPO DA SEXUALIDADE?

- Direito á uma educação de qualidade que inclua a prevenção ás dst/aids como projeto educativo;
- Direito á serviços de saúde que sejam amigáveis, atrativos e acolhedores para os adolescentes.
- Direito á ter acesso á serviços de atenção á saúde sexual e reprodutiva, na qual a sexualidade seja parte da atenção á saúde integral do adolescente;
- Direito á informação, orientação e serviços sobre: planejamento familiar, relações de gênero, violência sexual, saúde sexual e reprodutiva, comportamento sexual responsável, prevenção e tratamento contra as DST/AIDS.
- Mas ainda existe outros direitos que quando não garantidos interferem na vivência do adolescente de uma sexualidade saudável:
- Direito á relações iguais entre homem-mulher;
- Direito á relações iguais entre negros e brancos;
- Direito ao exercício da diversidade sexual.

ALGUMAS DAS PRINCIPAIS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO CAMPO DA AIDS

- Testagem compulsória de HIV para admissão no emprego, para casamento, etc;
- Quarentena, isolamento e segregação das pessoas portadoras do HIV/AIDS;
- Direito a confiabilidade
- Restrições ao casamento ou a posse e guarda dos filhos;
- Recusa no fornecimento gratuito pelo Estado de medicamentos apropriados e preservativos;
- Recusa no atendimento ou tratamento de pessoa com HIV;
- Demissão ou discriminação no trabalho, etc.

Pois é, precisamos lutar contra estas e muitas outras violações á dignidade das pessoas portadoras do vírus HIV/AIDS.

DECLARAÇÃO DE DIREITOS DOS SOROPOSITIVOS

- Todas as pessoas têm direito à informação clara, exata, cientificamente fundada sobre a AIDS, sem nenhum tipo de restrição. Os portadores do vírus tem direito à informações específicas sobre sua condição.
- Todo portador do vírus da AIDS tem direito à assistência e ao tratamento, dados sem qualquer restrição, garantindo sua melhor qualidade de vida.
- Nenhum portador do vírus será submetido a isolamento, quarentena, ou qualquer tipo de discriminação.
- Ninguém tem direito de restringir a liberdade ou direitos das pessoas pelo único motivo de serem portadoras do HIV, qualquer que seja sua raça sua nacionalidade, sua religião, sua ideologia, seu sexo ou orientação sexual.
- Todo portador do vírus da AIDS tem direito à participação em todos os aspectos da vida social. Toda ação que tende a recusar aos portadores do vírus um emprego, um alojamento, uma assistência ou a priva-los disso, ou que tenda a restringi-los à participação nas atividades coletivas, escolares e militares, deve ser considerada discriminatória e ser punida por lei...

Realização:

Apoio:

GAPA BAHIA
GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS

Rua Comendador Gomes Costa, 39 - Barris
CEP 40070-120 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: 71 3328.9200 - Fax: 71 3328-4623
www.gapabahia.org.br
gapaba@terra.com.br